



LEI MUNICIPAL N° 717/2014

“Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Social educacional e espiritual do ECC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Social Educacional e Espiritual do ECC, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.794.254/0001-54, com sede no município de Teixeira de Freitas - BA, constituída em 22 de junho de 1998.

Parágrafo Único: Ficam assegurados a entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 23 de Abril de 2014.

João Bosco Britencourt
Prefeito Municipal

Carifco que foi Publicado
Em 24/04/14
Remilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Matr. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com